

**LEI Nº 4.271, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.**

**Declara de Utilidade Pública o “CEEEEO  
-CENTRO ESPIRITA ECUMÊNICO  
ESTRELA DO ORIENTE”.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “**CEEEEO – CENTRO ESPIRITA ECUMÊNICO ESTRELA DO ORIENTE**”, com sede na avenida Rio Grande nº. 263, Centro, município de Iturama, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 05.086.837/0001-19, com Estatuto Social devidamente registrado sob nº 972, à fl. 297, do livro A-7, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, em 04 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 1º de outubro de 2.013.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador José Pichioni Filho